

TERMO ADITIVO 001/2020 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 078/2016

PREGÃO
PRESENCIAL Nº 309/2015

PROCESSO
SEI N.º: 6110.2017/0000873-5

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CNPJ: 04.995.603/0001-21

CONTRATADA: MESQUITA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – ME

CNPJ Nº: 05.991.791/0001-82

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, DESTINADA ÀS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL E SEDE.

OBJETO DO ADITAMENTO: INCLUIR/ACRESCER 04 (quatro) veículos do Grupo "C", a partir de 19/02/2020.

VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 29.326,16 (vinte e nove mil trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos).

VALOR MENSAL (C/ ACRÉSCIMO): R\$ 151.090,00 (cento e cinquenta e um mil e noventa reais).

VALOR PARA EXERCÍCIO 2020: R\$ 227.766,51 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.



Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – Consolação – CEP 01307-002, compareceram de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 04.995.603/0001-21, neste ato representada por sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.812.119-8/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 040.589.888-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MESQUITA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – ME**, CNPJ nº 05.991.791/0001-82, com sede na Américo Giacomini, 87 – 1º andar – sala 03 – Jardim Paraventi – Guarulhos – CEP 07120.180, neste ato, representada por **DAVID BRANDÃO DE MESQUITA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.390.963-1/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 341.622.628-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para firmar o presente **Termo Aditivo**, sujeitando-se às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883, de 08/06/94, nº 9.648, de 27/05/98 e nº 9.854 de 27/10/99, bem como pela Lei Municipal nº 13.278, de 07/01/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279, de 24/12/2003, nos termos do despacho autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **20/02/2020** na página **106**, e retificação do despacho autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **13/03/2020**, na página nº **88**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

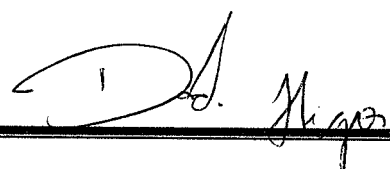
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1 Fica o referido Termo de Contrato aditado para:

1.1.1 **INCLUIR/ACRESCER** 04 (quatro) veículos do Grupo "C", a partir de **19/02/2020**.

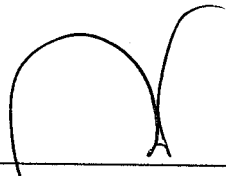
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 Considerando o acréscimo na quantia **29.326,16** (vinte e nove mil trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), passando o valor total do contrato com acréscimo para a quantia de **R\$ 151.090,00** (cento e cinquenta e um mil e noventa reais), implicando em um aumento de aproximadamente **11,34%** (onze vírgula trinta e quatro por cento) do valor do contrato, com despesa prevista para o **exercício de 2020**, no valor de **R\$ 227.766,51** (duzentos e vinte e sete mil e setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.

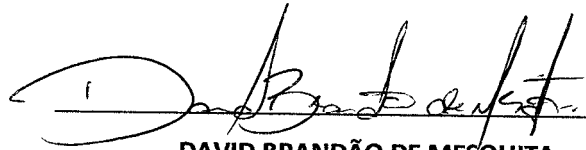


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Contrato nº 078/2016**, no que não confrontarem com o presente Termo.

E assim, por estarem às partes juntas e contratadas, foi lavrado o presente Termo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinadas para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

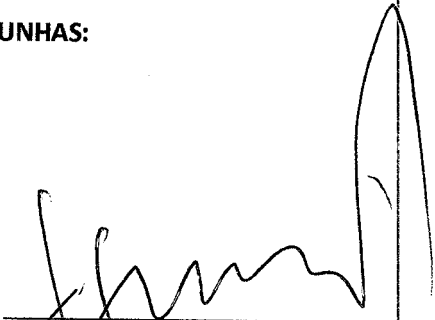
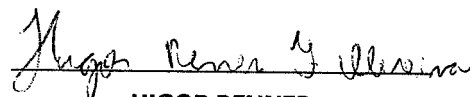


MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATANTE



DAVID BRANDÃO DE MESQUITA
MESQUITA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


JOSÉ GUILHERME ROCHA JUNIOR
RG N.º 6.867.889
HIGOR RENNER
FERNANDES OLIVEIRA
RG N.º 55.439.812-6